



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar, a contar 15 de fevereiro de 2017, a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado pelo servidor público municipal Idaír Domingos Picini, portador da C.I.R.G. nº 2.253.580 SSP/PR e CPF/MF nº 430.980.619-87, nomeado por meio Decreto nº 002/95 de 02 de janeiro de 1995, por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, espécie 42, concedida através do benefício nº 173.250.663-6.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2017.

Publique-se.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____
Edição Nº _____
Jornal: _____
